



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 021/2018, EM 11 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a Exoneração do Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de São Gabriel e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. Sandro Rodrigues Barbosa do Cargo de Assessor Jurídico, lotado na Assessoria Jurídica do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel – Bahia.

Art. 2º. Este decreto tem efeito retroativo a 02 de maio do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de Maio de 2018.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 022/2018, DE 11 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre a exoneração do Assessor Jurídico II da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade de São Gabriel e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. CARLOS LARANJEIRA MEDEIROS do Cargo de Assessor Jurídico II lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel – Bahia.

Art. 2º Este decreto tem efeito retroativo a 02 de maio do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

Publique-se..

Gabinete do Prefeito, 11 de Maio de 2018.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 023/2018, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de São Gabriel e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ÍTALO MATEUS ANDRADE ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão CC-1 de Assessor Jurídico lotado na Assessoria Jurídica do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel – Capítulo Segundo, Art. 5º, da Lei Complementar Nº 013/2009.

Art. 2º Este decreto tem efeito retroativo a 02 de maio do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2018.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 024/2018, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Jurídico II da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade de São Gabriel e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **SANDRO RODRIGUES BARBOSA** para exercer o Cargo em Comissão CC-2 de Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel – Artigo 3º da Lei Complementar Nº 017/2017.

Art. 2º Este decreto tem efeito retroativo a 02 de maio do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de Maio de 2018.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

